



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 987/2015

em 20 de novembro de 2015

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 367/2015

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 762/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 367/2015, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Animais. Referida propositura requisita informações sobre poda de árvore em local que especifica, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 055/2015 do Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000003446/2015 01/12/2015 13:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 13 de Novembro de 2015.

Ofício nº 055/2015

Ao Exmo Senhor Prefeito

Profº Drº Pedro Felício Estrada Bernabé

Venho através deste, informar Vossa Excelência sobre o requerimento 367/15 de autoria dos vereadores que compõem a Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Animais, requisitando informações a respeito de poda em árvore da Avenida das Rosas.

1. Resposta ao item 01: A referida árvore está sendo preparada para ser substituída. Por se tratar de uma espécie exótica de grande porte denominada *ficus*, inapropriada para calçadas e canteiros centrais, apresenta raízes tabulares muito “agressiva” no sentido de causar danos ao calçamento e encanamento da rede de água e esgoto, está localizada no canteiro central próximo ao cruzamento (menos de cinco metros conforme foto anexada) da Avenida das Rosas comprometendo a visibilidade dos transeuntes, é alvo de constantes reclamações por parte dos moradores locais além de estar muito próxima ao poste de iluminação pública. Optou-se desta maneira por sua substituição que está sendo realizada de maneira gradativa para não acarretar maiores riscos.

2. Item 02: O responsável atual é o Sr. Benedito Dafé Gonçalves Filho, ocupa o cargo de Chefe da Seção Proteção Ambiental, supervisionado pelo Secretário Interino de Meio Ambiente e Des. Sustentado o Sr. André Luiz Branco.
3. Resposta ao item 03: De acordo com a necessidade local, características físicas e fitossanitária da árvore conforme Lei Municipal 4481 de 27/12/2004.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE


ANDRÉ LUIZ BRANCO

Secretário Interino de Meio Ambiente e Des. Sustentado.